

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 21/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1 – Que a Sessão Plenária 93ª Extraordinária, do dia 22-06-10, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Programação Anual de Gestão 2010.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Gestão 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 21/2010, de 22 de setembro de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião